



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06-02-2023), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da primeira reunião extraordinária da terceira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 001/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que altera a Lei Municipal nº. 045 de 23 de dezembro de 1993, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 003/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ventania – PR., para o exercício de 2023, após a leitura o senhor Presidente encaminhou solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos

SECRETARIA MUNICIPAL DE VENTANIA
Secretaria de Ventania




Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sérgio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

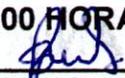
Estado do Paraná

favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa, terminada a fase de expediente o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 003/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ventania – PR., para o exercício de 2023 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de Lei nº. 003/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo Autógrafo de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores **Miguel Gonçalves dos Santos e Paulo Sergio de Lara, além do Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 13 de fevereiro de 2023, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

**2ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 13/02/2023.**

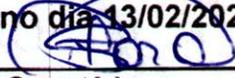


Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 13/02/2023.**



1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 13/02/2023**



Presidente



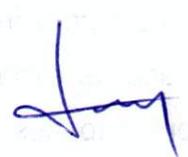
1º. Secretário















PAULO SÉRGIO DE LIMA
Presidente

PAULO SÉRGIO DE LIMA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (13-02-2023), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência da vereadora Antoniela Aparecida de Oliveira; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da primeira reunião ordinária da terceira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 004/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que fixa o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias do Município e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 005/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que fixa a remuneração dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 006/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Majora remunerações pagas aos servidores municipais e dá outras providências após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite dos referidos projetos, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados os pedidos de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sérgio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa, **Projeto de Lei nº. 007/2023** de autoria da Mesa Executiva. Projeto esse que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios percebidos pelo Prefeito, Vice-prefeito e Secretários do Município de Ventania com o fulcro no artigo 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências, após a leitura, usou a palavra o vereador **Josildo de Souza Maciel** que após saudar a todos fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência no trâmite do referido Projeto, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa, terminada a fase de expediente o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 004/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que fixa o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias do Município e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 005/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que fixa a remuneração dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 006/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Majora remunerações pagas aos servidores municipais e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 007/2023** de autoria da Mesa Executiva. Projeto esse que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios percebidos pelo Prefeito, Vice-prefeito e Secretários do Município de Ventania com o fulcro no artigo 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

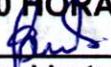
Estado do Paraná

edil se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em primeira e única discussão e votação os projetos de Lei nºs. 004, 005, 006 e 007/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore os respectivos Autógrafos dos Projetos de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito, e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 001/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que altera a Lei Municipal nº. 045 de 23 de dezembro de 1993, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edil se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 001/2023 e terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra o vereador **Josildo de Souza Maciel**, além do **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2023, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

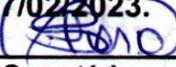

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

**3ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 27/02/2023.**

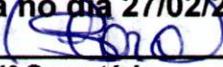


Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 27/02/2023.**

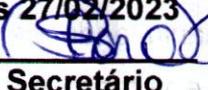


1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 27/02/2023**



Presidente



1º Secretário















CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (27-02-2023), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência da vereadora Antonieila Aparecida de Oliveira; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da segunda reunião ordinária da terceira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei nº. 008/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ventania – PR, para o exercício de 2023, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu seis votos favoráveis e um voto contrário, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Indicação nº. 113/2023** de autoria do Vereador Haroldo Campos Machado. Indicação essa objetivando a reforma da Praça da

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2011

Sebastião Ferreira
Presidente

Paulo Sergio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

República, no Distrito de Novo Barro Preto; **Indicação nº. 114/2023** de autoria do Vereador Siderlei Ferreira dos Santos. Indicação essa objetivando a construção de lombada na Rua Profeta João de Maria, no Bairro Olho d'água, em nossa Cidade; **Indicação nº. 115/2023** de autoria do Vereador Gabriel Simeão Salvego. Indicação essa objetivando a construção de bueiro, na Estrada de Acesso à Vila Preta, nas proximidades da Fazenda Mococa; **Indicação nº. 116/2023** de autoria dos Vereadores Siderlei Ferreira dos Santos e Sebastião Ferreira. Indicação essa objetivando a regulamentar o estacionamento transversal na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, em nossa Cidade, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde usaram a palavra os vereadores **Gabriel Simeão Salvego e Miguel Gonçalves dos Santos**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nº. 113, 114, 115 e 116/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de expediente o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 008/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ventania – PR, para o exercício de 2023 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de Lei nº. 008/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo Autógrafo do Projeto de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito, e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 001/2023** de autoria do Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEITÂNIA
Cidade do Paraná




Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Projeto esse que altera a Lei Municipal nº. 045 de 23 de dezembro de 1993, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 001/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo Autógrafo do Projeto de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito e terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de *Explicação* pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores **Siderlei Ferreira dos Santos, Miguel Gonçalves dos Santos, Gabriel Simeão Salvego, Josildo de Souza Maciel e Paulo Sergio de Lara, além do Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 06 de março de 2023, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

4ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 06/03/2023.

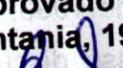

Presidente


1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 06/03/2023.


1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 06/03/2023


Presidente


1º. Secretário











